MOÇÃO Nº 110 /2023.

Pesar pelo falecimento de Ivan Jorge Borges Pedreira, falecido em 03 de maio de 2023.

Ivan Jorge era graduado em Educação Física pela Universidade Católica do Salvador (1996) e pós graduado em Fisiologia do Exercício pela Universidade Veiga de Almeida, e em Treinamento Desportivo Avançado pela Universidade Gama Filho, e Extensão Universitária em Gestão Escolar pela UNEB.

Também somam ao currículo ter sido professor regente e gestor escolar Secretaria de Educação do Estado da Bahia, SEC/BA, Gestor de Centro de Cidadania Digital. Secretaria de Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia SECTI/BA, Coordenador do Instituto AFFA Produção Desporto, Fisiologista da Associação de Remo Salvador e Consultor em Fitness e Welness.

Ivan Jorge sempre atuou na área de Educação, com ênfase em Educação Física, atuando principalmente nos seguintes temas: atividade física, fitness, fisiologia do esforço, preparação física e musculação.

Enquanto diretor da Escola Estadual Vitor Soares, entre 2015 e 2023, desenvolveu com ética, honradez e dedicação, numa escola de dedicação inclusiva, com atendimento a jovens e adultos com múltiplas deficiências (*sensorial, locomotora, intelectual, cognitivas, dentre outras*), estabelecendo a Linguagem de Libras como primeira língua, tendo em vista seu compromisso com a escolarização.

Ivan Jorge foi uma figura muito importante para a sociedade soteropolitana e para a comunidade esportiva e escolar da cidade, um homem de muitas lutas e de compromisso com a Educação e a Educação Física de excelência e qualidade para toda a Bahia e por uma educação inclusiva e acolhedora.

Ivan Jorge faleceu em 03 de maio de 2023, sendo certo que suas trajetórias política, social e acadêmica, bem como sua memória, não podem ser esquecidas, razão pela qual se apresenta esse projeto.

Neste sentido, manifesto a minha consternação visto o falecimento de Ivan Jorge Borges Pedreira, diante de seus valorosos préstimos à comunidade soteropolitana. Assim, conto com a

aprovação da presente moção de pesar, pelos meus pares.

CIENTIFICAR:
Aos
Familiares de Ivan Jorge Borges Pedreira;

À
Escola Estadual Vitor Soares
R. Eng. Pimenta da Cunha, 3 - Ribeira, Salvador - BA, CEP 40420-200

À
Secretaria de Educação do Estado da Bahia
5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP: 41.745-004

Salvador, 08 de maio de 2023.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA